



4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01, DE 05 DE JULHO DE 2014

A Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Lei nº 17.992/2014, e nos termos estabelecidos no subitem 15.35, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 12, Dos critérios de desempate, subitem 12.2, alínea “e”, **ONDE SE LÊ:**

e) obter a maior nota na disciplina de Legislação Institucional; e

LEIA-SE

e) obter a maior nota na disciplina de Legislação Específica; e

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Recife, 27 de agosto de 2014.

VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE